

CORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 120/2013–COGEPS

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DA PROVA DE TÍTULOS DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESPECIAL 2013 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando;

- a análise da documentação de cada candidato realizada pela Banca Examinadora da Prova de Títulos e apresentados a esta Coordenadoria por meio de ficha de reavaliação dos títulos – fase recursal;
- o disposto no Edital nº 118/2013-COGEPS, de 22 de agosto de 2013;

TORNA PÚBLICO:

O resultado da análise dos recursos contra os resultados da **PROVA DE TÍTULOS** do 2º Processo Seletivo Simplificado Especial 2013 para contratação de Agentes Universitários por Prazo Determinado, conforme descrito a seguir:

NÍVEL SUPERIOR - ADVOGADO Campus de Francisco Beltrão

Inscrição nº 24	Candidato (a): Gilberto Caetano da Silva
Recurso: Gostaria que fosse revista minha pontuação referente a prova de títulos, tendo em vista que a somatória não esta correta, tenho certeza que alguns títulos não foram pontuados, principalmente no que se refere a pós graduação.	
Análise do Recurso: Recurso aceito e computado os pontos pela Certidão de Conclusão do Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , totalizando trinta e três (33,0) pontos.	

Resultado do Recurso: Deferido. Pontuação Final Concedida de 33,0 (trinta) pontos.

**NÍVEL SUPERIOR - NUTRICIONISTA
Hospital Universitário**

Inscrição nº 135	Candidato (a): Clarissa Assis Brigido
<p>Recurso: Anexo V do Edital nº 119/2013-GRE, de 05 de julho de 2013. Formulário para Recursos da Prova de Títulos PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE UNIVERSITÁRIO NOME DO CANDIDATO: Clarissa Assis Brigido RG: 8878937-7 CPF: 054.308.999-17 N° DE INSCRIÇÃO: 135 CARGO PLEITEADO: Nutricionista JUSTIFICATIVA PARA O RECURSO IMPETRADO Gostaria que fossem revistos os pontos considerados por esta prova de títulos, pelos motivos descritos abaixo: - Foram entregues documentos de acordo com o artigos 82 e 89 do edital, todos os certificados são reconhecidos pelo MEC ou por órgãos de conselho de classe como conselho federal e regional de nutrição, ou foram realizados por empresas altamente reconhecidas na área, como Sindicato, VP online, NutriSaúde, UniCenp, entre outros. - Muitos certificados até apresentavam mais horas do que as exigidas por tal edital, podendo ser consideradas tais horas para complementar algum certificado que não tenha sido considerado apto. Foram considerados apenas 35 pontos de prova de títulos, onde poderiam ser considerados o total de 69,75 pontos, segundo os documentos solicitados e entregues na data solicitada, sendo estes pontos calculados de acordo com a tabela abaixo, que será explicada por item abaixo da tabela a seguir: QUADRO PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS Abaixo descrevo os cursos apresentados por mim Pontos por Curso/evento conforme edital Pontuação máxima conforme edital Pontuação alcançada por documentos apresentados 1.1 Curso de mestrado – stricto sensu. 10 pontos 10 pontos 0 1.2 Curso de especialização – lato sensu. 10 pontos 10 pontos 0 1.3 Curso de especialização de nível médio. 5 pontos 5 pontos 0 1.4 Cursos de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnológico de nível superior). Abaixo descrevo os cursos apresentados por mim Pontos por Curso/evento conforme edital Pontuação máxima conforme edital Pontuação alcançada por documentos apresentados 10 pontos 10 pontos Diploma de bacharelado em Nutrição 10 1.5 Certificado ou diploma de Ensino Médio ou de Curso Técnico de Nível Médio. Abaixo descrevo os cursos apresentados por mim Pontos por Curso/evento conforme edital Pontuação máxima conforme edital Pontuação alcançada por documentos apresentados 5 pontos 5 pontos Estética facial - 80 horas 5 Não foi apresentado Certificado de Ensino Médio, somente o de Curso Técnico de nível médio, mas entende-se que</p>	

haja este Certificado de Conclusão de Ensino Médio, por ele ser obrigatório para que possua Diploma de Graduação. 5 Somatória dos pontos dos certificados apresentados referente ao item 1.5 5 1.6 Cursos de Aperfeiçoamento ou de Capacitação Profissional na área específica da função com, no mínimo de, 08 horas cada curso. Abaixo descrevo os cursos apresentados por mim Pontos por Curso/evento conforme edital Pontuação máxima conforme edital Pontuação alcançada por documentos apresentados 2 pontos 10 pontos Personal Diet - Nutrisaúde - 12 horas 2 Biodisponibilidade de Nutrientes - Unicenp - 64 horas 2 Nutrição Esportiva Funcional - VP online - 10 horas 2 Nutrição Estética e Gastronomia - Nutrisaúde - 8 horas 2 Nutrição Funcional Esportiva - VP online - 8 horas 2 Nutrição Natural - Sinpar - 8 horas 2 Congresso Científico Internacional de Estética - Buona Vita - 24 horas 2 Somatória dos pontos dos certificados apresentados referente ao item 1.6 10 1.7 Cursos de Aperfeiçoamento ou de Capacitação Profissional em outra área diversa da função com, no mínimo de 8 horas cada curso. Abaixo descrevo os cursos apresentados por mim Pontos por Curso / evento conforme edital Pontuação máxima conforme edital Pontuação alcançada por documentos apresentados 1 ponto 5 pontos Informática Data Byte - 15 horas 1 Formulações Estéticas - Portal da Educação - 100 horas 1 Qualidade como princípio, beleza como o fim" - Buona Vita - 8 horas 1 Simpósio Internacional de Estética - 8 horas 1 Congresso Científico Internacional de Estética - Buona Vita - 24 horas 1 Estética facial - Paiquerê - 80 horas 1 Somatória dos pontos dos certificados apresentados referente ao item 1.7 5 1.8 Cursos de Extensão Universitária - semana acadêmica, seminário, simpósios, congressos, mesa redonda, ciclo de estudos e outros com qualquer carga horária cada certificado. Abaixo descrevo os cursos apresentados por mim Pontos por Curso/evento conforme edital Pontuação máxima conforme edital Pontuação alcançada por documentos apresentados 1 ponto por evento 10 pontos Ciclo de Nutrição e Metabolismo - UFPR 2003 1 Ciclo de Nutrição e Metabolismo - UFPR 2004 1 Atenção Domiciliar em Terapia Nutricional - UEL 2004 1 Simpósio Internacional de Nutrição Clínica do Paraná - 2004 1 Pesquisa de Cloradores em Poços Rasos - 2004 1 Diagnóstico da Sit.Higienico Sanitária - Evinci 2005 1 Diagnóstico da Sit.Higienico Sanitária - UFPR 2006 1 Diagnóstico da Sit.Higienico Sanitária - Evinci 2006 1 Nutrição Natural - Sinpar - 2006 1 Congresso de Cardiologia - 2005 1 Banco de dados para Elaboração de Cardapios - UFPR 2005 1 Educação Nutricional: Trabalhando com Crianças - 2005 1 Semana Acadêmica de Nutrição - UFPR 2005 1 Avaliação Diagnóstico da Sit.Higienico Sanitária - Simbravisa 2006 1 Congresso de Nutrição Estética - Buona Vita 2013 1 Somatória dos pontos dos certificados apresentados referente ao item 1.8 10 1.9 Palestras ou equivalente com carga horária de até 30 horas. Abaixo

descrevo os cursos apresentados por mim Pontos por Curso/evento conforme edital Pontuação máxima conforme edital Pontuação alcançada por documentos apresentados 1 ponto por evento 5 pontos Nutrição no Esporte - 2003 1 Atenção Domiciliar em Terapia Nutricional - UEL 2004 1 Diagnóstico da Sit.Higienico Sanitária - Evinci 2005 1 Diagnóstico da Sit.Higienico Sanitária - UFPR 2006 1 Diagnóstico da Sit.Higienico Sanitária - Evinci 2006 1 Mágica: Educação e Tratamento para Crianças - 2005 1 Educação Nutricional: Trabalhando com Crianças - 2005 1 Nutrição Natural - Sinpar - 2006 1 Os Efeitos do leite na Individualidade Bioquímica - VP - 2008 1 Somatória dos pontos dos certificados apresentados referente ao item 1.9 5 1.10 Tempo de Serviço no Setor Público e experiência profissional na área do processo seletivo (na área específica a que concorre o candidato, incluindo tempo de estágio) Abaixo descrevo os cursos apresentados por mim Pontos por Curso/evento conforme edital Pontuação máxima conforme edital Pontuação alcançada por documentos apresentados 1 ponto (a cada ano de exercício com comprovação) 15 pontos Estágio Universidade do Esporte - 1 ano e 9 meses 1,75 Estágio em Unidade de Alimentação - UFPR - 195 horas - 2meses(Histórico) 0,2 Estágio em Nutrição Clínica - UFPR - 195 horas - 2meses(Histórico) 0,2 Estágio em Nutrição Saúde Pública - UFPR - 195 horas - 2meses(Histórico) 0,2 Estágio em Agregando Valor ao Leite Bovino - UFPR - 7 meses 0,6 Estágio em Atenção Domiciliar em Terapia Nutricional - UEL - 1 ano 1 Estágio em Diagnóstico da Situação Higiênico Sanitária em Supermercados no Município de Pinhais - UFPR - 1 ano e 7 meses 1,6 Estágio em Risotolândia - 1 mês (carteira trabalho) 0,1 Somatória dos pontos dos certificados apresentados referente ao item 1.10 5,65 1.11 Tempo de Serviço no Setor Privado e experiência profissional na área do processo seletivo (na área específica a que concorre o candidato, incluindo tempo de estágio) Abaixo descrevo os cursos apresentados por mim Pontos por Curso/evento conforme edital Pontuação máxima conforme edital Pontuação alcançada por documentos apresentados 1 ponto (a cada ano de exercício com comprovação) 10 pontos Estágio em Risotolândia - 1 mês (carteira trabalho) 0,1 ABC Nutri - 3 anos 3 FisioVita - 1 ano 1 Lurdinha - 1 ano 1 Magrass - 1 ano 1 Claríssima - nutricionista 3 anos 3 Estágio GranSaporere - 6 meses (carteira de trabalho) 0,5 Luciane do Rocio - 2 meses (carteira de trabalho) 0,1 Nutrimus - 1 mês (carteira de trabalho) 0,1 Saboreando - 1 mês (carteira de trabalho) 0,1 All day - 1 mês (carteira de trabalho) 0,1 ALR administração - 2 meses (carteira de trabalho) 0,1 Somatória dos pontos dos certificados apresentados referente ao item 1.11 10 1.12 Tempo de Serviço no Setor Público ou Privado e experiência profissional em outra área diversa do processo seletivo (na área específica a que concorre o candidato, incluindo tempo de estágio) Abaixo descrevo os cursos apresentados por mim Pontos

por Curso/evento conforme edital Pontuação máxima conforme edital Pontuação alcançada por documentos apresentados 1 ponto (a cada ano de exercício com comprovação) 10 pontos Lurdinha - esteticista - 1 ano 1 Claríssima - esteticista - 3 anos 3 Distr. Paranaense de roupas - vendedora - 2 meses (carteira de trabalho) 0,1 Somatória dos pontos dos certificados apresentados referente ao item 1.12 4,1 TOTAL 100 pontos 69,75 A explicação da tabela se encontra mais minuciosa abaixo: - O art. 86 está sendo cumprido com curso de Educação Profissional reconhecida pelos órgãos competentes, valendo 5 pontos (segundo anexo IV), entregue: Certificado Estética facial - Paiquerê - 80 horas. Totalizando 5 pontos. - O art. 85 está sendo cumprido com Graduação reconhecida pelo MEC, valendo 10 pontos (segundo anexo IV), entregue: cópia de Diploma de bacharelado em Nutrição. Totalizando 10 pontos. - O art. 86 está sendo cumprido com curso de Ensino Médio, mesmo não sendo apresentado Certificado de Ensino Médio, somente o de Curso Técnico de nível médio, mas entende-se que haja este Certificado de Conclusão de Ensino Médio, por ele ser obrigatório para que possua Diploma de Graduação, devendo ser considerado os 5 pontos (conforme anexo IV), onde também foi apresentado o Certificado de Curso Técnico de Nível Médio. Totalizando 5 pontos. - O art. 87 está sendo cumprido com cursos de Aperfeiçoamento na área específica da função, com carga horária, mínima de 8h (segundo anexo IV), valendo 2 pontos cada Curso (segundo anexo IV), entregue: Personal Diet - Nutrisaúde - 12 horas; Biodisponibilidade de Nutrientes - Unicenp - 64 horas; Nutrição Esportiva Funcional - VP online - 10 horas; Nutrição Estética e Gastronomia - Nutrisaúde - 8 horas; Nutrição Funcional Esportiva - VP online - 8 horas; Congresso Científico Internacional de Estética - Buona Vita - 24 horas. Totalizando 10 pontos. - O art. 87 está sendo cumprido com cursos de Aperfeiçoamento da área diversa da função, com carga horária, mínima de 8h (segundo anexo IV), valendo 1 ponto cada Curso (segundo anexo IV), entregue: Informática Data Byte - 15 horas; Formulações Estéticas - Portal da Educação - 100 horas; Qualidade como princípio, beleza como o fim" - Buona Vita - 8 horas; Simpósio Internacional de Estética - 8 horas; Congresso Científico Internacional de Estética - 24 horas (caso não tenha sido considerado certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área ou em Curso de Extensão); Estética facial - Paiquerê- 80 horas (podendo ser este certificado considerado de Aperfeiçoamento caso não tenha sido considerado certificado de Especialização de Ensino Médio ou de Curso Técnico de Ensino Médio) . Totalizando o máximo de 5 pontos. - O art. 88 está sendo cumprido com certificado de conclusão e/ou de participação de cursos de curta duração, com carga horária qualquer (segundo anexo IV), valendo 1 ponto (segundo anexo IV), entregue: Ciclo de Nutrição e Metabolismo - UFPR

2003; Ciclo de Nutrição e Metabolismo - UFPR 2004; Simpósio Internacional de Nutrição Clínica do Paraná – 2004; Pesquisa de Cloradores em Poços Rasos – 2004; Atenção Domiciliar em Terapia Nutricional – UEL 2004; Diagnóstico da Sit.Higienico Sanitária - Evinci 2005 (caso não tenha sido considerado certificado de palestra); Diagnóstico da Sit.Higienico Sanitária - UFPR 2006 (caso não tenha sido considerado certificado de palestra); Diagnóstico da Sit.Higienico Sanitária - Evinci 2006 (caso não tenha sido considerado certificado de palestra); Nutrição Natural - Sinpar -2006 (caso não tenha sido considerado certificado de Curso de Aperfeiçoamento); Congresso de Cardiologia Seminário de Nutrição– 2005; Banco de dados para Elaboração de Cardapios - UFPR 2005; Educação Nutricional: Trabalhando com Crianças – 2005; Semana Acadêmica de Nutrição - UFPR 2005; Avaliação Diagnóstico da Sit.Higienico Sanitária – Simbravisa 2006 (caso não tenha sido considerado certificado de palestra); Congresso de Nutrição Estética - Buona Vita 2013 (caso não tenha sido considerado certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área ou em área diversa). Totalizando o máximo de 10 pontos. - O art. 88 está sendo cumprido com certificado de conclusão e/ou de participação de Palestras, com carga horária de até 30 horas (segundo anexo IV), valendo 5 pontos (segundo anexo IV), entregue: Nutrição no Esporte – 2003; Atenção Domiciliar em Terapia Nutricional - UEL 2004; Diagnóstico da Sit.Higienico Sanitária - Evinci 2005; Diagnóstico da Sit.Higienico Sanitária - UFPR 2006; Diagnóstico da Sit.Higienico Sanitária - Evinci 2006; Mágica: Educação e Tratamento para Crianças - 2005; Educação Nutricional: Trabalhando com Crianças – 2005; Nutrição Natural - Sinpar -2006 (caso não tenha sido considerado certificado de Curso de Aperfeiçoamento ou Curso de Extensão); Os Efeitos do leite na Individualidade Bioquímica - VP - 2008. Totalizando o máximo de 5 pontos. - O artigo 92 é cumprido com declaração de idoneidade funcional para Tempo de Serviço no Setor Público, segundo Histórico Escolar de Estágio Obrigatório, valendo 1 ponto a cada ano (segundo anexo IV), e podendo ter casa decimal (segundo art. 94), entregue: Estágio em Unidade de Alimentação - UFPR - 195 horas -2meses; Estágio em Nutrição Clínica - UFPR - 195 horas - 2meses; Estágio em Nutrição Saúde Pública - UFPR - 195 horas - 2meses. Totalizando 0,6 pontos. - O artigo 93 é cumprido com Cópia das contrato de trabalho para Tempo de Serviço no Setor Público, valendo 1 ponto a cada ano (segundo anexo IV), e podendo ter casa decimal (segundo art. 94), entregue: Estágio Universidade do Esporte - 1 ano e 9 meses; Estágio em Agregando Valor ao Leite Bovino - UFPR - 7 meses; Estágio em Atenção Domiciliar em Terapia Nutricional - UEL - 1 ano; Estágio em Diagnóstico da Situação Higienico Sanitária em Supermercados no Município de Pinhais - UFPR - 1 ano e 7 meses. Totalizando 4,95 pontos. - O artigo 93 é cumprido com Cópia das páginas de

identificação do trabalhador para Tempo de Público, valendo 1 ponto a cada ano (segundo anexo IV), e podendo ter casa decimal (segundo art. 94), entregue: Estágio em Risotolândia - 1 mês. Totalizando 0,1 pontos. - O artigo 93 é cumprido com Cópia das contrato de trabalho para Tempo de Serviço no Setor Privado, valendo 1 ponto a cada ano (segundo anexo IV), e podendo ter casa decimal (segundo art. 94), sendo este formato de contrato o indicado pelo setor de RH da Unioeste, onde fui pessoalmente perguntar, entregue: ABC Nutri - 3 anos; Fisiovita - 1 ano; Lurdinha - 1 ano; Magrass - 1 ano; Claríssima – nutricionista - 3 anos. Totalizando 9 pontos. - O artigo 93 é cumprido com Cópia das páginas de identificação do trabalhador para Tempo de Serviço no Setor Privado, valendo 1 ponto a cada ano (segundo anexo IV), e podendo ter casa decimal (segundo art. 94), entregue: Estágio em Risotolândia - 1 mês; Estágio GranSaporere - 6 meses; Luciane do Rocio - 2 meses; Nutrimus - 1 mês; Saboreando - 1 mês; All day - 1 mês; ALR administração - 2 meses. Totalizando 1,1 pontos. - O artigo 93 é cumprido com Cópia das contrato de trabalho para Tempo de Serviço no Setor Privado em área diversa, valendo 1 ponto a cada ano (segundo anexo IV), e podendo ter casa decimal (segundo art. 94), sendo este formato de contrato o indicado pelo setor de RH da Unioeste, onde fui pessoalmente perguntar, entregue: Lurdinha - esteticista - 1 ano; Claríssima - esteticista - 3 anos. Totalizando 4 pontos. - O artigo 93 é cumprido com Cópia das páginas de identificação do trabalhador para Tempo de Serviço no Setor Privado em área diversa, valendo 1 ponto a cada ano (segundo anexo IV), e podendo ter casa decimal (segundo art. 94), entregue: Distr. Paranaense de roupas - vendedora - 2 meses. Totalizando 0,1 pontos. Desta forma podem ser considerados o total de 69,75 pontos exemplificados tanto na tabela, quanto manualmente. Cascavel, 28/08/2013. Cidade Data - Assinatura do Candidato

Análise do Recurso: Para o cargo de Nutricionista o curso de graduação em Nutrição é requisito de ingresso, portanto não pontua. O certificado de conclusão de ensino médio é requisito para a graduação, também não pontua. O certificado de ensino médio só pontua para cargos /funções de nível médio, o que não é caso. Todos os certificados apresentados, bem como o tempo de serviço foram computados.

Resultado do Recurso: Recurso Indeferido. Mantida a pontuação concedida anteriormente.

NÍVEL SUPERIOR - NUTRICIONISTA
Hospital Universitário

Inscrição nº 23**Candidato (a): Daniella Pilatti**

Recurso: Gostaria de solicitar a revisão de minha pontuação na prova de títulos. Segundo edital nº 119/2013, anexo IV de 5 de julho de 2013 são pontuados: 1.4 Cursos de graduação (10 pontos) – Diploma consta na página 1. 1.5 Certificado ou diploma de ensino médio (5 pontos) – Certificado consta na página 5. 1.6 Cursos de Aperfeiçoamento ou de Capacitação Profissional na área específica da função com, no mínimo de, 8 horas cada curso (2 pontos por curso). Na documentação entregue para prova de títulos constam certificados que correspondem a este item: - Gestão da Qualidade em Alimentos (UP/2011/55 horas), página 9; - Programa SESI – Cozinha Brasil (SESI/2012/10 horas), página 19; - Educação Alimentar – Prefeitura de Curitiba (PMC/ 2012/12 horas), página 20. Portanto neste item a pontuação seria de 6 pontos. 1.7 Cursos de Aperfeiçoamento ou de Capacitação Profissional em outra área diversa da função com, no mínimo de 8 horas cada curso (1 ponto por curso). Na documentação entregue para prova de títulos constam certificados que correspondem a este item: - Triagem Nutricional (UP/2010/13 horas), página 8; - Nutrição e Estética – Bases para Orientação e Monitoramento (PUCPR/ 2012/15 horas), página 21. Portanto neste item a pontuação seria de 2 pontos. 1.8 Cursos de Extensão Universitária – semana acadêmica, seminários, simpósios, congressos, mesa redonda, ciclo de estudos e outros com qualquer carga horária cada certificado (1 ponto por evento, sendo a pontuação máxima 10 pontos) Na documentação entregue para prova de títulos constam certificados que correspondem a este item: - Nutrição e Suplementação para o Exercício Físico, Saúde e Bem Estar (JOPEF WELLNESS/2009/12 horas), página 6; - Pesquisador Voluntário da 7ª Chamada Nutricional de Crianças Menores de 5 anos de Curitiba (PMC/ 2010/10 horas), página 7; - Marketing Aplicado à Nutrição (UP/2011/35 horas), página 10; - Nutrição Clínica e Estética (Fórum Nacional de Nutrição/2011/3 horas), página 11; - Semana da Qualidade de Vida: Atividade IMC e Pirâmide (UP/2011/1 hora), página 12; - VII Jornada Paranaense de Nutrição em Cardiologia (Congresso Paranaense de Cardiologia/2011/3h30), página 13; - IV Encontro de Nutrição Clínica e II Encontro de Gastronomia Hospitalar (Hospital Pilar/2011/10 horas), página 14; - Parceria entre a pastoral da criança e o curso de nutrição da UP (UP/2011/39 horas), página 15; - XIX Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, VII Congresso Brasileiro de Nutrição Clínica, II Congresso de Gastronomia Hospitalar (2011/24 horas), página 16; - VIII Jornada Paranaense de Nutrição em Cardiologia (Congresso Paranaense de Cardiologia/2012/8 horas), página 17; - V Encontro de Nutrição Clínica e III Encontro de Gastronomia Hospitalar (Hospital Pilar/2012/10 horas), página 18. Portanto neste item a pontuação seria 10 pontos. Assim, segundo o

estipulado pelo anexo IV do edital nº 119/2013-GRE a pontuação final seria de 33 pontos.

Análise do Recurso: Para o cargo de Nutricionista a graduação em Nutrição é requisito de ingresso, portanto, não pontua. O ensino médio é requisito para a graduação, portanto, também não pontua.

Resultado do Recurso: Indeferido. Mantida a pontuação concedida anteriormente.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 02 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria nº 0987/2012-GRE